



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



Protocolo

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Concessão de Título de Doutor
Honoris Causa ao Bispo Emé-
rito da Prelazia de São
Félix do Araguaia Pedro
Casaldáliga.

PARTES INTERESSADAS

JUNTADA

TOU-SE FLS. _____

DESTINO

DATA

DESTINO	DATA	



Assunto: Concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia Pedro Casaldáliga.

Pedro Casaldáliga: 89 anos de luta

Pere Casaldáliga i Pla, nascido em 16 de fevereiro de 1928, no município de Balsareny (província de Barcelona, na Espanha), Pedro Casaldáliga vive no Brasil desde 1968, quando veio como missionário claretiano. Naquele ano chegou em São Félix do Araguaia, cidade mato-grossense localizada a 1.159 km da capital Cuiabá. Seu desiderato foi o de atuar como padre da recém criada Prelazia de São Félix do Araguaia. Já nos primeiros anos na região, ao lado de outros padres espanhóis, levantou bandeira em defesa dos posseiros, dos povos indígenas e peões, explorados e expropriados da terra, vítimas de massacres e testemunho ocular de todo tipo de violência originário dos conflitos agrários desencadeado pela expansão dos latifúndios induzido pelo Estado no Brasil Central, sobrepondo os territórios imemoriais entre as bacias Araguaia-Tocantins, Xingu-Tapajós.

Pedro Casaldáliga foi nomeado bispo no dia 27 de agosto de 1971. A cerimônia aconteceu às margens do Araguaia, tendo como "catedral" um céu estrelado, assistido pela gente simples da região. Padre Pedro, como era chamado carinhosamente pelos habitantes do sertão, demonstrou imediatamente, seu compromisso com a causa indígena e as causas da terra, utilizando como símbolo de seu pastoreio, um chapéu de palha em substituição à mitra, e um anel de tucum no lugar do anel episcopal. Nos pés, até hoje, um par de havaianas surradas (tradicionalmente conhecida como prelazia).

Homem de profunda oração, poeta, Pedro Casaldáliga sempre trouxe consigo a simplicidade coerente ao seguimento de Jesus de Nazaré e intensa devoção à Maria de Nazaré, a quem chama carinhosamente de comadre de Nazaré. Não era muito dado aos títulos próprios da Igreja Católica, recusou veementemente inúmeros deles, mantendo a simplicidade no ser e no ter. Sua morada é prova incontestada desta coerência de vida e, mesmo doente, maltratado pelo Mal de Parkinson, segue sua *via crucis*, aos 89 anos de vida, dedicados ao serviço da *causa do Reino*, e animador da esperança como costuma sempre repetir.

Ao longo de sua vida recebeu títulos de Doutor *Honoris Causa* da Unicamp (2000), Ufmg (2003), Puc-GO (2012) e recentemente da Puc-SP (2014), e outros prêmios e títulos de diversas áreas por sua contribuição na luta pela defesa da vida e pelos direitos humanos, além de ter sido indicado ao Nobel da Paz em 1992.

No Brasil ajudou a fundar o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em 1972 e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975 órgãos esses que significaram um avanço na criação e manutenção de políticas públicas para essa parcela da população.

Em 2011, a Verbo Filmes lançou o documentário: *Pedro Casaldáliga profeta da esperança* – o legado de Dom Pedro Casaldáliga. Sua vida foi retratada em diversas biografias. A mais reconhecida é de Francisco Escribano: "Descalço sobre a Terra Vermelha." (2000) editada pela Unicamp. Que, reedita em 2014, serviu de inspiração para a produção de um documentário em 3 capítulos apresentado pela TV Brasil com a televisão TVE e a catalã TVC em dezembro do mesmo ano. Com o mesmo título *Descalço sobre a terra vermelha*; a película foi premiada na Ásia, no Festival de Seul, e pelo New York International TV & Film Awards.

Acometido do mal de Parkinson, há muitos anos, Dom Pedro Casaldáliga, apresentou sua renúncia à Prelazia ao completar a idade estipulada e desde de 02 de fevereiro de 2005 é bispo emérito não respondendo mais pelo governo pastoral



daquele lugar. Atualmente o bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia é Dom Adriano Ciocca Vasino.

Até hoje vive na mesma casa, mas cercado de cuidados pois num acidente doméstico quebrou o fêmur e desde então vive numa cadeira de rodas sendo acudido e cuidado por outros religiosos que se revezam nas atividades rotineiras.

Pedro, como gosta de ser chamado, é completamente lúcido porém o Parkinson avançado não lhe permite uma fácil comunicação. No entanto, dentro de suas limitações, continua recebendo a todos e mesmo entre as dificuldades a palavra que mais claramente se lhe escuta dizer é “esperança”.

A profecia e a poesia de Pedro Casaldáliga se tornam um legado político, social, cultural e religioso que deixou de ser apenas da Prelazia de São Félix do Araguaia para ser nacional e também internacional.

MOTIVOS PARA SUA INDICAÇÃO: AS CAUSAS DE PEDRO CASALDÁLIGA

1. A causa da luta pela terra, pelos direitos humanos, justiça social e pela democracia.

Pedro Casaldáliga tornou-se uma figura mundialmente conhecida e reconhecida por sua persistente e corajosa defesa dos direitos humanos na área de atuação da Prelazia de São Félix, sobretudo nos difíceis anos sessenta, setenta e oitenta do século passado. Situada na fronteira da expansão agrícola, objeto da cobiça e da ganância de grandes empresas e proprietários rurais, a região de São Félix do Araguaia foi palco de inúmeros conflitos pela terra, conflitos trabalhistas, étnicos, culturais e agressões ao meio-ambiente.

Encontramos em um trecho do seu diário onde ele relata algumas das suas constatações de sua chegada: “Não havia um só médico na área. Não havia correio e nem luz elétrica, nem telefone nem telégrafo. Três jipes velhos eram os únicos carros em toda S. Félix.”

Continua

Nos primeiros meses, Manuel e eu viramos enfermeiros, guiando-nos, um pouco às cegas, pelas bulas dos remédios. Pudemos comprovar de perto a presença múltipla, avassaladora, da doença e da morte na região. (...) Na primeira semana da nossa estada em São Félix, morreram quatro crianças e passaram por nossa casa em caixas de papelão, como sapatos, em direção daquele cemitério sobre o rio, onde posteriormente haveríamos de enterrar tantas crianças (...) e tantos adultos – mortos ou matados – talvez sem caixão e até sem nome (CASALDÁLIGA, 1979, p 31)

E ainda “começamos a sentir o problema da terra. Ninguém tinha terra própria. Ninguém tinha um futuro garantido. Todo mundo era retirante, emigrante de outras áreas do país já castigadas pelo latifúndio.” (CASALDÁLIGA, 1979, p. 32).

Do diário de Casaldáliga transformado em livro “Creio na Justiça e na esperança” de onde são retirados esses excertos encontramos ainda mais reveladores sobre a realidade que esse espanhol estava tocando

Mato Grosso era e ainda é uma terra sem lei. Alguém o tinha classificado como o *Estado-curral* do Brasil. Não encontramos nenhuma infraestrutura administrativa, nenhuma organização trabalhista, nenhuma fiscalização. O Direito era do mais forte ou do mais bruto. O dinheiro e o 38 se impunham. Nascer, morrer, matar, esses sim,

7



eram os direitos básicos, os verbos, conjugados com uma assombrosa naturalidade.” (CASALDÁLIGA, 1979, p. 33)

Toda essa dura e triste realidade começam a incomodar Pedro Casaldáliga que o leva a redigir um informe-denúncia sob o título de *Escravidão e Feudalismo no Norte de Mato Grosso*, enviado as altas autoridades do País, à presidência da CNBB e ao Núncio Apostólico que, após elogiar a iniciativa pede que o documento não fosse publicado no exterior para que não se favorecesse a uma propaganda difamatória sobre o país.

Este foi a primeira manifestação oficial, em documento, feita por Casaldáliga. Como ele mesmo diz

O documento era apenas uma trágica ladainha de casos em carne viva de peões enganados, controlados a revólver, espancados, feridos ou mortos, cercados na floresta, em total desamparo de qualquer lei, sem nenhum direito, sem saída humana.

À noite do dia em que assinei o documento (era noite de luar) sai para ver a lua grande e para respirar o ar mais frio e me ofereci ao Senhor. Sentia então que, com o documento, podia ter assinado também a minha própria pena de morte (CASALDÁLIGA, 1979, p. 35)

Não demorou muito para que Pedro Casaldáliga começasse a receber orientações e advertências de todos os lados. Dizendo-se “amigos”, importava que ele não se metesse pois a acusação que cairia sobre ele seria a de subversão.

Durante o período mais severo da ditadura militar, contrariando o clã dos poderosos, como ele mesmo diz, Pedro Casaldáliga foi ordenado bispo de São Félix do Araguaia (Mato Grosso) em 23 de outubro de 1971, as beiras do Rio Araguaia. Numa cerimônia simples mas cheia de significado.

Casaldáliga abriu mão do báculo, da mitra e do anel de ouro que devolveu a sua família e até hoje é conservado como lembrança do familiar radicado no Brasil.

O convite de sua sagração episcopal trazia os seguintes dizeres

Tua mitra será um chapéu de palha sertanejo; o sol e o luar; a chuva e o sereno; o olhar dos pobres com quem caminhas e o olhar glorioso de Cristo, o Senhor.

Teu báculo será a Verdade do Evangelho e a confiança do teu povo em ti.

Teu anel será a fidelidade à Nova Aliança do Deus libertador e a fidelidade ao povo desta terra.

Não terás outro escudo senão a força da esperança e a liberdade dos filhos de Deus, nem usarás outra luva que o serviço do Amor (CASALDÁLIGA, 1979, p. 45)

Pedro Casaldáliga deixa explícita sua opção de vida e de trabalho. Não bastasse mais esse escrito, seu compromisso cristão com as minorias menos favorecidas foi agora, amplamente esclarecido e divulgado em sua primeira carta pastoral, uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social. Que foi distribuída durante a sua sagração episcopal.

Esse documento chamado, por vezes de pastoral-denúncia possui 123 páginas de cerrada documentação que até hoje nunca foi contestada. Tão logo foi distribuída as forças repressoras militares a proibiram e as reações não tardaram e logo viraram



notícia em diversos jornais e revistas, no Brasil e no exterior. Tinha início então uma luta já anunciada, mas agora as claras.

Por causa de seu empenho ativo na defesa dos direitos humanos e sociais dos pobres, Pedro Casaldáliga recebeu inúmeras ameaças de morte e escapou de diversas tentativas de homicídios. Durante a ditadura militar, foi alvo de cinco processos de expulsão do Brasil. A última destas ameaças, ocorreu no ano de 2012, quando do processo de desintrusão do Território Indígena de Maráiwatsédé, terra que pertence ao *Povo A'uwé Uptabi* (Xavante). Naquela ocasião, os amigos e defensores à causa dos excluídos às políticas de estado se viram na obrigação de retirá-lo às pressas, mesmo que doente, de São Félix do Araguaia, uma vez que havia rumores que executaria o antigo plano de eliminar o Bispo, agora emérito do Araguaia. Pedro Casaldáliga saiu chorando, afirmando para todos nós ali presentes que "*maior que a minha vida, são as minhas causas*".

Em seu currículo, entretanto, a ameaça mais marcante em sua história de vida, ocorreu em 12 de outubro de 1976, na cidade de Ribeirão Cascalheira, quando testemunhou ocularmente o assassinato do padre jesuíta João Bosco Penido Burnier. Naquele momento histórico, Pedro Casaldáliga e João Bosco foram até a delegacia local para defender duas mulheres que estavam sendo torturadas naquela delegacia. Após a celebração de sétimo dia do Padre João Bosco, a população marchou em procissão até a porta da delegacia, libertando os presos e destruindo o prédio.

Naquele lugar foi erguida uma igreja, o Santuário dos Mártires da Caminhada, onde se realiza a cada seis anos, a Romaria dos Mártires da Caminhada. A última destas romarias aconteceu em julho de 2016, com o tema "Profetas do Reino", celebrando exatamente, os 40 anos do martírio do Padre João Bosco.

Pedro Casaldáliga sempre teceu duras críticas ao capitalismo neoliberal, as políticas imperialistas das grandes potências, denunciando o desrespeito as minorias. Essas foram a tônica de grande parte de tudo que já produziu e foi publicado. Em julho de 2011, aos 83 anos, já bem sofrido pelo Parkinson, Pedro Casaldáliga afirma categoricamente que ainda cobrava do partido no poder providencias urgentes para a verdadeira democracia: "a causa indígena, a reforma agrária e a substituição dos grandes projetos transnacionais por projetos verdadeiramente populares e sustentáveis ecologicamente." Tendo queimado as pontes, como ele disse certa vez, mesmo estrangeiro, em suas palavras: naturalizou-se brasileiro pela malária, Pedro Casaldáliga fez muito mais pelo Brasil e por sua população pobre do que a grande maioria dos próprios brasileiros, incluindo aí seus governantes.

2 - A causa indígena e consciência ambiental.

Desde a sua primeira carta pastoral, passando por obras como *Missa da Terra sem males e Ameríndia, morte e vida*, Pedro Casaldáliga denuncia abertamente a situação dos índios que habitam a região do Araguaia. Muitas dessas tribos indígenas: Karaja, Xavante e Tapirapé foram deslocadas a partir de 1967 pela política de limpeza étnica praticada pela ditadura militar, que entregou suas terras a empresários rurais e as despejou na área do Parque Nacional do Xingu. Pedro Casaldáliga sempre se posicionou com coragem e clareza sobre essas questões, fez da causa indígena uma das suas causas. Não apenas escreveu sobre a violência contra os índios da Amazônia e da América Latina, protestando contra seu extermínio físico e cultural, mas conseguiu inserir uma nova forma de convivência missionária com esses índios. Não os diferenciou, mas entrou no mundo deles e na cultura dessas tribos, sem desintegrar suas personalidades.

Com isso Pedro Casaldáliga amalgamou-se a região em todos os sentidos. Declaradamente apaixonado pelo Rio Araguaia, pela fauna e pela flora brasileira. Sua



admiração não se plasmou apenas nos poemas que escreveu mas desenvolveu uma consciência espiritual e um verdadeiro engajamento que supera sua poesia e transcende de sua espiritualidade. Faz opção por um modo de vida que se nega a utilizar tudo aquilo que possa agredir o meio ambiente. Isso o faz modelo de inspiração e motivação de diversas ONG's que o tem como exemplo de convivência pacífica do homem com a natureza.

3 - A causa da poesia.

Pedro Casaldáliga disse um dia "Minha vocação natural é ser poeta. [...] Quando estava no seminário, chegou um momento em que me coloquei a dúvida espiritual de ter de renunciar à poesia... Por sorte eu a recuperei, e me ajudou muito neste Mato Grosso para gritar, para cantar, para rir, para chorar... para amaldiçoar e para rezar". De fato a poesia de Pedro Casaldáliga, aliado a sua leitura de mundo fizeram de sua literatura um legado repleto de conhecimento e valor inestimável para todas as áreas do saber.

Escreveu inúmeros livros, muitos deles traduzidos para outras dezenas de línguas. Produziu centenas de textos, crônicas e artigos para jornais e revistas. As obras mais conhecidas são: *Creio na Justiça e na Esperança*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977; *Antologia Retirante*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; *Sonetos neobíblicos, precisamente*, Musa Editora, 1996; *Espiritualidade da Libertação*, Petrópolis: Vozes, 2000; *Murais da Libertação* (com Cerezo Barredo), São Paulo: Loyola, 2005; *Ameríndia, morte e vida* (com Pedro Casaldáliga Tierra), Petrópolis: Vozes, 2000; *Orações da Caminhada* (com Pedro Casaldáliga Tierra), Verus Editora, 2005 e *Versos Adversos*, São Paulo: Perseu Abramo, 2005. Foi entrevistado, filmado e faz parte de dezenas de documentários, filmes e outras produções na mídia internacional. Sua vida já foi contada em filme e em teatro, como a peça do Grupo de Teatro Cena Onze: *Fica, Pedro Casaldáliga!*

Escreveu textos e livros em catalão, sua língua materna. Em parceria com o poeta Pedro Casaldáliga Tierra, compôs o texto da Missa da Terra Sem Males e da Missa dos Quilombos. Além disso, compositores, poetas e músicos brasileiros famosos buscaram sua colaboração e participação em muitas outras iniciativas.

Toda sua produção literária e intelectual é carregada do objetivo de denunciar a realidade que não se quer e anunciar um novo tempo, que se deseja de independência e de libertação. O caráter político-social, mas de sobremaneira muito humano, que se apresenta como negação e/ou questionamento do sistema de poder vigente faz com que, Pedro Casaldáliga constituindo-se, padre, poeta e resistente às mazelas sociais, una as propostas religiosas às questões políticas, utilizando-se da literatura para intensificar os sentidos de sua missão.

Utiliza-se da poesia para expressar sua revolta, sua indignação trazendo em seu horizonte de expectativa, seu projeto de luta e suas duras palavras de ordem. Conhecer suas poesias, seus diários, suas cartas nos colocam dentro de um mundo em que somos chamados a habitar, mas não é um mundo nosso. É do outro. A poesia de Casaldáliga é porta-aberta para o mundo, como sua casa, como seu coração. A sua literatura é sempre atual pois continua a trazer os conflitos humanos para o debate, abrindo-o para uma crítica social do presente. É uma poesia de esperanças, comprometida com todos aqueles que, juntos ou longe dele, lutam pela justiça, pelo amor e pela vida.

4 - A causa da educação.



Ao chegar na Região do Araguaia, Pedro Casaldáliga inicia um processo de organização da região que, desassistida, carecia de muitas coisas, entre elas a educação. A Prelazia se via obrigada a substituir o que as autoridades não faziam. Se por um lado faziam o que cabia especificamente a Pastoral, que eram as celebrações, os sacramentos e a organização da comunidade na igreja. Por outro lado, cuidavam e davam orientações sobre Saúde Preventiva, Educação e a problemática da terra. O próprio Dom Pedro Casaldáliga disse isso certa vez que “essas quatro faces do trabalho nos foram impostas pelas circunstâncias”.

Neste sentido, o envolvimento da Prelazia de São Félix do Araguaia com o povo da região tinha o intento de respaldar e fortalecer algumas ações cujo objetivo era beneficiar a maioria da população, principalmente pelo viés da educação. Pois era preciso que houvesse escolas no campo, nas vilas, para que o povo pudesse permanecer. No entanto não haviam escolas e por sua vez os professores não eram formados. Depois de uma intensa articulação Dom Pedro Casaldáliga, mobiliza os agentes de pastoral da prelazia para darem formação a estes professores.

Era preciso então reuni-los e o local escolhido foi o GEA – Ginásio Estadual do Araguaia. Para o GEA vinham pessoas de Luciara, Santa Terezinha e de outros povoados, pois São Félix do Araguaia – MT era a opção mais próxima (havia também Barra do Garças – MT, porém, mais distante) para se concluir as séries finais do Ensino Fundamental, que na época em questão, era denominado de ginásio. O GEA foi inaugurado em 1970 e trouxe para a região do Araguaia fortalecimento no campo da educação. O corpo de professores vindos de São Paulo, saindo do movimento estudantil, movimento de 1968, jovens ligados a toda aquela efervescência política do movimento da década de 60 início de 70, eram estudantes de filosofia, todos os professores que vinham compor o corpo docente, junto com alguns padres que já estavam em São Félix do Araguaia.

Todo esse trabalho desenvolvido pelos professores “de fora” e dos agentes de pastoral da prelazia, sob o comando de Dom Pedro Casaldáliga, prepararam o terreno para a chegada da educação formal na região do Araguaia. Desse modo, o GEA, sediado em São Félix do Araguaia - MT, hoje conhecido como do Centro Comunitário, foi a primeira ação concreta no campo da Educação instalado nessa região, graças aos esforços do bispo catalão.

O esforço de Dom Pedro Casaldáliga em oferecer educação ao povo não era algo solitário. Havia apoio dos líderes comunitários locais e do povo que começava a se organizar em associações. Todos percebiam a educação como elemento de luta e resistência humana pelo título e permanência na terra. Mesmo quando os municípios passam a assumir o processo de educação essa característica não sucumbe aos anseios das autoridades e a Prelazia segue sua atuação social e política de conscientização e formação dessa parcela da população.

Ao ponto de um grupo membros da equipe da prelazia se propuseram a organizar, dentro de um mutirão de professores do sertão, um material que trouxesse elementos da cultura local para a sala de aula e fosse de fácil assimilação no processo de ensino-aprendizagem, e então nasce a cartilha “... Estou lendo!!!” com isso a Prelazia mais uma vez consegue potencializar a educação da região.

No entanto muito ainda devia ser feito, pois o problema da educação no Araguaia estava longe de ser solucionado. Os cursos de férias e a capacitação oferecia formação apenas a nível de Ensino Médio, o extinto Segundo Grau. Era preciso pensar na formação desses professores num nível superior.

A formação de professores, em nível superior, fez-se necessária pelo intenso aumento da população em curto período de tempo, nos anos de 1980, devido à migração de pessoas de outros estados em busca de terras baratas e com promessa, por vezes, de gratuidade das mesmas. Como consequência, o número de escolas dos

9



municípios desta região aumentou, faltando, no entanto, profissionais qualificados para atuarem nelas. Percebendo a necessidade de fornecer formação aos professores, até então leigos, as autoridades políticas e religiosas da região, entre elas Dom Pedro Casaldáliga, resolveram se mobilizar e trouxeram qualificação para os professores que atuavam mesmo sem nível médio.

Como fruto dessa mobilização, foi ofertado o Projeto Inajá em duas etapas: Inajá I e Inajá II, com duração de três anos cada. Foi realizado exclusivamente para alguns municípios da região como Canarana, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia e Santa Terezinha. Este curso de caráter emergencial ocorreu durante os anos de 1987 a 1992

O Inajá recebeu contribuição da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, a qual cedia professores para ir à região trabalhar com os alunos, sendo que cada etapa era em um município. Tinha o apoio das prefeituras, da Secretaria de Educação, SEDUC, e da Igreja Católica, que sempre disponibilizava espaço físico e até auxiliava financeiramente quando os cursistas não tinham como se locomover até o polo em que aconteceria a etapa.

4 - A causa da UNEMAT

Ao término destes cursos, os profissionais sentiram necessidade de obter uma formação superior. E então, após intenso debate coletivo através de um fórum coordenado pela Prelazia, com a presença de prefeitos e secretário de Estado de Educação, e na pessoa de Dom Pedro Casaldáliga, foi apresentado um pedido a Unemat, então FESMAT para que fosse ofertado esse ensino superior na região.

Dessa forma, atendendo a um pedido de uma demanda da região que o Campus Universitário do Médio Araguaia foi criado no ano de 1991, dentro de um plano de expansão da universidade. Na ocasião foram implantados três cursos de licenciaturas na modalidade de turma única, ou seja, apenas uma entrada de vestibular, que ocorreu no ano de 1992.

A especificidade na forma de oferta dos cursos neste Campus não restringiu apenas a modalidade do vestibular, instituíram matrizes curriculares e calendários próprios, que permitiu a participação de professores leigos que estavam em exercício profissional. Daí foi criado o "*Projeto Parceladas - Projeto de Formação de Professores em Serviço e Continuada*", que permanece até os dias atuais neste Campus.

A principal intenção das Licenciaturas Plenas Parceladas era de atender a professores em serviço, portanto, trata-se de um projeto de formação em serviço e continuada. Ou seja os professores que dependiam de formação superior não precisavam deixar sua sala de aula para estudar. Num projeto totalmente inovador e reconhecidamente eficaz ofereceu formação a centenas de professores até hoje.

Quando os Cursos de Licenciaturas Plenas Parceladas iniciaram, a UNEMAT era uma universidade nova e carente de recursos, mas contava com a colaboração de diversas instituições, entre elas: Unicamp, Unesp, USP, UFSCar, UFMT, UFSC, UFF, UFRJ e UFRGS. Hoje a Unemat conta com seus próprios docentes, muitos deles oriundos do Projeto Parceladas.

Dom Pedro Casaldáliga teve papel de suma importância nesse processo de chegada e permanência da Unemat na Região do Araguaia e declarou certa vez que a atuação da universidade é fato reconhecido por diversos organismos que visitam o Araguaia e se encantam com o Projeto Parceladas.

Mesmo após ter renunciado as funções de Bispo administrador ele sempre se colocou ao lado das lutas da Universidade. O mesmo reconhece que a Unemat tirou do esquecimento a Região do Araguaia, comumente conhecida como Vale dos

9



Esquecidos, expressão que revela o descontentamento da população pela falta de assistência das autoridades constituídas.

A história do Bispo Dom Pedro Casaldáliga, se confunde com a história da Unemat na Região. Ambos têm o mesmo desejo, o desenvolvimento local e o encurtamento das assimetrias sociais.

5 - Da Propositura.


Ao oferecer esse título de Doutor *Honoris Causa* a Pedro Casaldáliga a Universidade do Estado de Mato Grosso não só reconhece os méritos desse espanhol que deixou sua família e assumiu as dores do povo brasileiro. Mas a Unemat com esse gesto assume mais uma vez seu papel de ser do povo para o povo. E como patrimônio desse povo, é uma universidade inclusiva que, assim como Pedro Casaldáliga tem promovido a transformação da vida dos mato-grossenses por meio do acesso ao ensino superior.

Por ser uma instância avançada de inteligência social, a UNEMAT tem a missão de "oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática". (PEP-UNEMAT, 2015-2025)

Diante dessa missão, e em conformidade com *Resolução nº 036/2017-CONSUNI*, eu, Ana Maria Di Renzo, Presidente deste Conselho indico e defendo, portanto, que a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO confira sem tardança o título de Doutor *Honoris Causa* a Pedro Casaldáliga em conjunto com o Câmpus Universitário do Médio Araguaia em Luciara. Pelo grau excepcional de densidade intelectual (produção relacionada em anexo) e de contribuição ética e política, a imensa riqueza humana e o grande legado espiritual e teológico do homenageado o recomendam.

Ressalto que, esta universidade, ao conceder a Pedro Casaldáliga o título de Doutor *Honoris Causa*, estará carregando para si um símbolo forte, tomando uma iniciativa que as mais respeitadas Universidades do país há mais de dez anos fizeram (Unicamp, PUC e UFMT). Por isso a UNEMAT deve estar consciente, sobretudo, de que, com esse gesto, ela também assume os riscos e os desafios de adotar como inspiração permanente a figura inquietante e despojada deste poeta, profeta e líder espiritual do Araguaia e com isso estará consolidando ainda mais sua imagem de uma instituição pública e ética, comprometida, assim como Dom Pedro Casaldáliga a **consolidação de uma sociedade mais humana e democrática.**

Cáceres-MT, 21 de novembro de 2017


Profa. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI

Agradecemos ao doutorando do Programa de Estudos Literários (UNEMAT) Edson Flávio Santos, à Profa. Vera Lúcia da Rocha Maquêa (orientadora) e ao Prof. Ms Flávio Almeida de Paula pela elaboração do texto que sustenta este ato.



ANEXO

Obras de Pedro Casaldáliga publicadas no Brasil

- *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*, (carta pastoral), reprografada, São Félix do Araguaia, 1971.
- *Creio na justiça e na esperança*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1977.
- *Antologia retirante*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1978.
- *Cantigas menores*, Projornal, Goiânia, 1979.
- *Missa da terra sem males*, (Com Pedro TIERRA), Editorial Tempo e Presença, São Paulo, 1980.
- *Missa da terra sem males*, Livramento, São Paulo, 1980.
- *A cuia de Gedeão: poemas e autos sacramentais sertanejos*, Vozes, Petrópolis, 1982.
- *Com Deus no meio do Povo*, Paulinas, São Paulo, 1985.
- *Nicaragua, combate e profecia*, Vozes, Petrópolis, 1986.
- *Francisco Jentel, defensor do povo do Araguaia*, (Com DUTENE, A., e BALDUINO, T.), Paulinas, São Paulo, 1986.
- *Na procura do Reino. Antologia de textos 1968-1988*, FTD, São Paulo, 1988.
- *Águas do Tempo*, Ed. Amazônia, Cuiabá, 1989.
- *Opção pelos pobres hoje*, (com BOFF, CODINA, GIRARDI, LOIS, NOLAN, PIXLEY, SOBRINO, VIGIL). Edições Paulinas, São Paulo, 1993.
- *Espiritualidade da Libertação*, (com José Maria VIGIL), Vozes, Petrópolis, 1993, segunda 1993, terceira: 1994, quarta: 1996.
- *Sonetos Neobíblicos Precisamente*, Editora Musa, São Paulo, 1996.
- *Juventude com Espírito*, CCJ, Centro de Capacitação da Juventude, São Paulo, 1996.
- *Espiritualidade e Mística*, (com BEOZZO -org.-, BARROS, CAVALCANTI, SAMPAIO e SCHWANTES), CESEP-Paulus, São Paulo, 1997.
- *Nossa espiritualidade*, Paulus, São Paulo, 1998.
- *Ameríndia, Morte e Vida*, (com Benedito PREZIA, org., e Pedro TIERRA), Vozes, Petrópolis, 2000.
- *Cantigas menores*, Editora da Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2003.
- *Orações da caminhada*. Prólogo de Frei Carlos Mesters. Verus Editora, Campinas, 2005.
- *Murais da libertação*. (Com BARREDO, Cerezo.) Loyola, São Paulo, 2005.
- *Cartas marcadas*, Paulus, São Paulo, 2005.
- *Quando os dias dão o que pensar*, Paulinas, São Paulo, 2006.
- *Versos Adversos - Antologia*, Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2006.

PARECER Nº 005/2017-CONSUNI/CSL

PROCESSO:

INTERESSADO(S): UNEMAT;

MATÉRIA: CONSEÇÃO DE HONRARIA

ASSUNTO: TÍTULO DE DR. HONORIS CAUSA.

RELATOR: FÁBIO ISER

1. SINTESE DO PROCESSO:

A proposta de concessão de título de Doutor Honoris Causa ao Sr. Pedro Casaldáliga apresenta contextualização das contribuições deste nas causas da luta pela terra, pelos direitos humanos, justiça social, democracia, causa indígena e consciência ambiental, poesia, educação e contribuição na implantação da UNEMAT na região do Médio Araguaia.

2. DA ANÁLISE:

A proposta apresenta a conformidade em relação à Resolução nº 036/2017-CONSUNI, a qual traz a provisão da honraria em questão bem como as exigências para sua concessão.

3. VOTO DO RELATOR

Considerando a inexistência de dispositivo contrário na legislação vigente, bem como o interesse institucional e da sociedade do Estado do Mato Grosso na aprovação da proposta o relator exara **PARECER FAVORAVEL** pela **APROVAÇÃO**.

CONCLUSÃO:

Com base na competência estabelecida no Art. 32 da resolução 017/2012-CONSUNI exara-se **PARECER FAVORAVEL à APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de concessão de título de Doutor Honoris Causa a Pedro Casaldáliga.

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2017.



FÁBIO ISER
PRESIDENTE

RALF HERMES SIEBIGER
VICE-PRESIDENTE



EVELINE NUNES PASSIGNOLO COSTA



CARLOS EDNEI DE OLIVEIRA

ELIEZER WIGUER CARMO SILVA



RESOLUÇÃO Nº 036/2017 – CONSUNI

Aprova a criação e regulamenta a concessão das honorarias universitárias reconhecidas pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 159390/2017, Despacho nº 020/2017, Parecer nº 001/2017-CSL e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e regulamentar a concessão das honorarias universitárias reconhecidas pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT que compreendem títulos destinados a personalidades de dentro ou fora do seu quadro de pessoal, cientistas, pesquisadores, professores, técnico-administrativos e discentes.

CAPÍTULO I DAS HONRARIAS

Art. 2º As honorarias previstas nesta resolução incluem os seguintes títulos honoríficos:

I. de **Reconhecimento Profissional**, a seus docentes e técnicos, quando da sua aposentadoria;

II. de **Professor Emérito**, a seus docentes, ativos ou inativos, por relevantes serviços prestados ao ensino, à pesquisa e à extensão;

III. de **Professor Honoris Causa**, a professores e cientistas ilustres, não pertencentes aos quadros da UNEMAT, que tenham prestado relevantes serviços à Instituição ou ao Estado de Mato Grosso;

IV. de **Doutor Honoris Causa**, a personalidades que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, ou do bem-estar e melhor entendimento entre os povos.



V. de Técnico Emérito, a seus Profissionais Técnicos da Educação Superior, ativos ou inativos, por relevantes serviços prestados a gestão.

VI. de Mérito Universitário, a personalidades, docentes, técnicos ou discentes, que tenham contribuído significativamente para a causa da educação e da cultura na Unemat.

Art. 3º A concessão das honrarias previstas nos incisos II, V e VI do art. 2º desta resolução, em qualquer caso, dependerá de aprovação da maioria simples dos membros do Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 4º A concessão das honrarias previstas nos incisos III e IV do art. 2º desta resolução, em qualquer caso, dependerá de aprovação em votação por 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do CONSUNI.

Art. 5º A indicação de honraria submetida ao Consuni que não obtiver a votação mínima para aprovação, poderá ser novamente submetida à plenária após um ano, desde que novamente atendidos os requisitos do art. 9º desta Resolução.

Parágrafo Único Caso não obtenha a votação mínima para aprovação novamente, a sugestão da indicação não poderá mais ser apreciada.

CAPÍTULO II DO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Art. 6º Ao servidor em exercício na Unemat, quando de sua aposentadoria, será concedido Certificado de Reconhecimento Profissional em razão dos relevantes serviços prestados a comunidade acadêmica e à sociedade mato-grossense.

Art. 7º A solenidade de entrega será na primeira sessão do Consuni após a publicação em Diário Oficial do Estado do Ato de Aposentadoria.

Parágrafo Único Impossibilitado o servidor de receber o Certificado na data estabelecida, poderá este ser entregue à parte, em solenidade em separado.

Art. 8º A expedição e o controle dos Certificados ficará a cargo da Pró-Reitoria de Administração.



CAPÍTULO III DOS EMÉRITOS E HONORIS CAUSA

Art. 9º A indicação destas honrarias poderá ser apresentada pelo Reitor/Presidente do Consuni, por representantes do próprio Conselho ou por Colegiado Regional de Câmpus da Universidade do Estado de Mato Grosso

Parágrafo Único A apresentação por Colegiado Regional deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos votos dos seus integrantes, cabendo ao Presidente do Consuni a inclusão da proposta na pauta para apreciação e deliberação.

Art. 10 Na apresentação da indicação, o proponente deverá fundamentar a indicação, contendo no requerimento dirigido ao Presidente do Consuni justificativa devidamente comprovada, descrição da atuação de relevância institucional e Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do indicado;

Art. 11 A apreciação das indicações das honrarias previstas nesta seção será feita em reunião ordinária do Consuni.

Parágrafo Único Aprovada a concessão da honraria, esta será transformada em Resolução, com publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 12 A solenidade de entrega será em sessão do CONSUNI, após a publicação em Diário Oficial do Estado da Resolução que aprovou a concessão a honraria.

CAPÍTULO IV DO MÉRITO UNIVERSITÁRIO

Art. 13 A indicação de Medalha de Mérito Universitário é destinada a reconhecer ou premiar personalidades eminentes, professores distinguidos, técnicos administrativos exemplares e discentes laureados, que tenham contribuído significativamente para a causa da educação e da cultura ou para ao progresso da Universidade.



Art. 14 A indicação de Medalha de Mérito Universitário poderá ser apresentada pelo Reitor/Presidente do CONSUNI, por representantes do próprio Conselho ou por Colegiado Regional de Câmpus da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único A apresentação por Colegiado Regional deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos votos dos seus integrantes, cabendo ao Presidente do CONSUNI a inclusão da proposta na pauta para apreciação e deliberação.

Art. 15 Na apresentação da indicação, o proponente deverá fundamentar a indicação, contendo no requerimento dirigido ao Presidente do CONSUNI justificativa devidamente comprovada e descrição da atuação de relevância institucional;

Art. 16 A apreciação das indicações das honrarias previstas nesta seção será feita em reunião ordinária do CONSUNI.

Parágrafo Único Aprovada a concessão da honraria, esta será transformada em Resolução, com publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 17 A solenidade de entrega será em sessão do CONSUNI, após a publicação em Diário Oficial do Estado da Resolução que aprovou a concessão a honraria.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A entrega de qualquer homenagem prevista nesta resolução será feita em papel oficial, nos moldes dos diplomas e certificados emitidos pela UNEMAT, assinada pelo Reitor da Unemat.

Art. 19 Na solenidade de entrega das honrarias previstas na presente resolução, o Presidente do Consuni e os homenageados usarão vestes talares.

Art. 20 As despesas decorrentes do deslocamento do servidor para o recebimento da homenagem ficarão a cargo da Unemat.



Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 013/2016-*Ad Referendum* do Consuni.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres, 17 e 18 de abril de 2017.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI



RESOLUÇÃO Nº 085/2017 – CONSUNI

Aprova a concessão do título de “Doutor Honoris Causa” a Dom Pedro Casaldáliga.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo s/n, Resolução nº 036/2017-CONSUNI, Parecer nº 005/2017-CSL e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de “Doutor Honoris Causa” a Dom Pedro Casaldáliga, pelas suas contribuições nas causas de luta pela terra, pelos direitos humanos, justiça social, causa indígena, consciência ambiental, produção literária, na luta pela educação e implantação da UNEMAT na região do Médio Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres, 05 e 06 de dezembro de 2017.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI

ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL	R\$ 6.155,67
COORDENADORIA CONTÁBIL	
BENEDITO ROSEMIL DA SILVA	R\$ 2.750,00
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR	
GEORGE LUIZ DE LIMA	R\$ 10.255,22
MAGDA DA FONSECA CHAGAS	R\$ 5.932,44
REJANE SOARES GUSMÃO	R\$ 8.005,22
COORDENADORIA DE AGROINDÚSTRIA E AGREGAÇÃO DE VALOR	
LETÍCIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO	R\$ 2.750,00
GER. DO SISTEMA ESTADUAL UNIF. DE SAN. AGROIND. FAMILIAR E DE PEQUENO PORTE - SUSAF	
WELLER MARCUS DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	
HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	R\$ 9.380,22
GERÊNCIA DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
DORACI MARIA DE SIQUEIRA	R\$ 5.018,97
COORDENADORIA DE ACESSO AOS MERCADOS	
EDER AZEVEDO RAMOS	R\$ 8.309,45
LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO	R\$ 2.750,00
RENAN NAVES BRAGA	R\$ 4.056,47
COORDENADORIA DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES RURAIS	
GENIRA BENEDITA EVANGELISTA	R\$ 6.157,87
KAMILLA MELLO DE LIMA	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	
LUIZ FERNANDO MESADRI	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
SELMA RODRIGUES DE MORAIS	R\$ 1.833,33
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E CRÉDITO RURAL	
MILENNA DEBORA DUARTE DA SILVA	R\$ 1.750,00

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 064/2017 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais toma pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 064/2017-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da Educação superior para atuar na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, alteração ao edital.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 15/01/2018 Waldo Pinheiro Troy- Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo do Campus Port. Nº 3056/2017.

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 065/2017 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 065/2017-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da Educação superior para atuar na Faculdade de Ciências Humanas no Campus Universitário de Cáceres/MT, alteração ao edital.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 15/01/2018 Adson de Arruda- Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo do Campus Port. Nº 4171/2017.

RESOLUÇÃO Nº 085/2017 - CONSUNI

Aprova a concessão do título de "Doutor Honoris Causa" a Dom Pedro Casaldáliga.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo s/n, Resolução nº 036/2017-CONSUNI, Parecer nº 005/2017-CSL e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de "Doutor Honoris Causa" a Dom Pedro Casaldáliga, pelas suas contribuições nas causas de luta pela terra, pelos direitos humanos, justiça social, causa indígena, consciência ambiental, produção literária, na luta pela educação e implantação da UNEMAT na região do Médio Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres, 05 e 06 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI

PORTARIA Nº 4163/2017

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo destinado a contratar Professores da Educação Superior

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior